**MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE**
CÓDIGO POSTAL 7320-117 – NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (NIPC) 506796035

Reunião Extraordinária / Ordinária - **01.02.2023**

Assunto: **2.ª ALTERAÇÃO DA 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE - ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO**

**Deliberação:** a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a proposta apresentada referente à 2.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Castelo de Vide.
Mais deliberou, por unanimidade dos membros presentes:
- Proceder à abertura do período de discussão pública da proposta referente à 2.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Castelo de Vide, por um prazo de 30 dias (úteis), anunciado com a antecedência mínima de 5 dias (úteis), nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do RJIGT;
- Determinar a publicação do conteúdo da deliberação através de Aviso na 2.ª Série do Diário da República, e à sua divulgação através da comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial, no sítio da internet da Câmara Municipal, bem como nos demais locais de estilo, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º e da alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do RJIGT;
- Dar conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo – CCDRA do teor do deliberado, através da plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT).

*Assim, deverão os serviços competentes (abaixo indicados) proceder em conformidade.*
*O Presidente,*

**ORGÃO DE EXECUÇÃO**

**Gabinete de Apoio à Presidência e Vereadores** ☐
**Gabinete de Apoio à AM e Conselhos Municipais** ☐
**Gab. de Tecnologias de Informação, Com. e Imagem** ☐
**Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento e Candidaturas** ☐
**Serviço Municipal de Proteção Civil** ☐
**Gabinete Jurídico de Apoio Contenciosos e Notariado** ☐
**Gabinete Técnico Florestal** ☐

**D.A.G.** ☐ **Ser. Adm.** ☐ **Atendimento e Expediente** ☐
**Recurso Humanos** ☐
**D.F.P.** ☐ **Ser. Fin.** ☐ **Contrat. Pública, Aprov** ☐
**Tesouraria** ☐
**Contabilidade** ☐
**Divisão Técnica de Obras e Urbanismo** ☐
**DPP** ☒ **Serviços de Projetos e Obras Municipais** ☒
**Divisão de A. Social e Educação** ☐
**Divisão Cultural** ☐ **Serviços Culturais** ☐

Data de Entrega: **02.02.2023**

# *Proposta à Reunião de Câmara*

MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Proposta n.º** | 266 | **Data** | 27/01/2023 | **Processo** | 2021/150.10.400/4 |
| **Assunto** | **2ª Alteração da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Castelo de Vide - Abertura do Período de Discussão Pública** | | | | |
| **Serviço Proponente** | Serviço de Projetos e Obras Municipais | | | | |
| **Entidade** | - | | | | |

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE
Reunião de 01 de fev.º de 2023
Aprovado por unanimidade dos seus membros presentes

**Proposta**

**Proposta para Análise e Deliberação da Câmara Municipal de Castelo de Vide** - 2ª Alteração da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Castelo de Vide - **Abertura do Período de Discussão Pública**

**Fundamentos**

**De facto**

Na sequência do processo de elaboração da 2.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Castelo de Vide, a Câmara Municipal de Castelo de Vide deliberou, em reunião ordinária realizada no passado dia 2 de março de 2022, aprovar por unanimidade, a proposta de alteração do PDM de Castelo de Vide e a sua submissão à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, para a realização da Conferência Procedimental, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 86.º do RJIGT, sendo a mesma realizada no passado dia 31 de março de 2022, através de videoconferência, com a participação das seguintes entidades:
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA); Agência Portuguesa do Ambiente, I.P (APA); Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P (ICNF); Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo (DRAPAL); Turismo de Portugal, IP, e Infraestruturas de Portugal – Gestão Regional de Évora e Portalegre (IP);

A Câmara Municipal de Castelo de Vide, em reunião ordinária realizada no passado dia 4 de maio de 2022, tomou conhecimento da Ata da Conferência Procedimental que incluía os pareceres das entidades consultadas, e que importa relembrar:
**Pareceres desfavoráveis**: Agência Portuguesa do Ambiente, I.P (APA), e Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo (DRAPAL);
**Pareceres favoráveis condicionados**: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA); Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P (ICNF); Turismo de Portugal, IP, e Infraestruturas de Portugal – Gestão Regional de Évora e Portalegre (IP);

Por forma a dar seguimento ao processo de alteração do PDM, e em cumprimento do disposto n.º 1 do art.º 87.º do RJIGT, foram promovidas as reuniões de Concertação nos dias 4 e 16 de maio de 2022 através de videoconferência com as entidades que emitiram pareceres desfavoráveis, designadamente com a DRAPAL e a APA, tendo em vista obter uma solução concertada, por forma a ultrapassar as objeções formuladas pelas entidades.

Assim, após acompanhamento, análise e contributos efetuados pelos Técnicos da Autarquia às várias versões apresentadas pela Empresa responsável pela alteração do plano, foi remetida por esta, no

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Castelo de Vide.

Rua Bartolomeu Alvares da Santa - 7320-117
Telefone: 245908220 / e-mail: cm.castvide@mail.telepac.pt
Número de Identificação Fiscal 506796035

passado dia 25 de janeiro do corrente ano todos os elementos referentes à alteração do PDM de Castelo de Vide, de modo a ser submetido a discussão pública.

**Elementos referentes à 2ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Castelo de Vide**

**Elementos escritos:**

- Relatório do plano e relatório de ponderação dos pareceres emitidos no âmbito da conferência procedimental;
- Regulamento e respetivo relatório de alterações;
- Ficha de dados estatísticos;
- Fundamentação de dispensa do AAE.

**Elementos desenhados**:

- Planta de ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo;
- Planta de Condicionantes – RAN;
- Planta de Condicionantes – Risco de incêndio;
- Planta de Condicionantes – Património e infraestruturas.

Concluído o período de acompanhamento e decorrido o período de concertação, a Câmara Municipal procede à abertura de um período de discussão pública, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 89.º, do RJIGT, através de aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio na Internet, do qual consta o período de discussão, a forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, as eventuais sessões públicas a que haja lugar e os locais onde se encontra disponível a proposta, o respetivo relatório ambiental, o parecer final, a ata da comissão consultiva, os demais pareceres emitidos e os resultados da concertação.

O período de discussão pública deve ser anunciado com a antecedência mínima de cinco dias, e não pode ser inferior a 30 dias.

Por este facto **propõe-se à Câmara Municipal a análise e a deliberação seguinte:**

- **Proceder à abertura do período de discussão pública da proposta** referente à 2.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Castelo de Vide, **por um prazo de 30 dias (úteis)**, anunciado com a **antecedência mínima de 5 dias (úteis)**, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do RJIGT;
- **Determinar a publicação do conteúdo da deliberação através de Aviso na 2.ª Série do Diário da República, e à sua divulgação através da comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial, no sítio da internet da Câmara Municipal, bem como nos demais locais de estilo**, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º e da alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do RJIGT;
- **Dar conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo – CCDRA do teor do deliberado**, através da plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT).

**De direito**

- alínea o), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, no seu Anexo I, na sua atual redação.
- artigo 89.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT)

**Divulgação** A divulgação será realizada ao abrigo do artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, no seu Anexo I, na sua atual redação.

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Castelo de Vide.

Rua Bartolomeu Alvares da Santa - 7320-117
Telefone: 245908220 / e-mail: cm.castvide@mail.telepac.pt
Número de Identificação Fiscal 506796035

**Outros documentos para acompanhar a proposta**

Informação Técnica n. 232 de 25_01_2023; Conferência Procedimental; Email entrega de documentos; Parecer da DGT; Parecer ICNF; Planta de Condicionantes RAN; Planta de Condicionantes Recursos Naturais...; Planta de Condicionantes Risco Incêndio; Planta de Ordenamento; Prorrogação de prazo; Relatório Fundamentação de Dispensa AAE; Relatório Ponderação APA; Relatório Ponderação DRAPAL; Reunião de Concertação APA; Reunião de Concertação DRAPAL; Peças Escritas; ultimo email.

O Presidente da Câmara,

ANTONIO MANUEL DAS NEVES NOBRE PITA

Digitally signed by ANTONIO MANUEL DAS NEVES NOBRE PITA
Date: 2023.01.27 11:54:31 +00:00

(António Manuel das Neves Nobre Pita)


Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Castelo de Vide.



Rua Bartolomeu Alvares da Santa - 7320-117
Telefone: 245908220 / e-mail: cm.castvide@mail.telepac.pt
Número de Identificação Fiscal 506796035

# *Informação*

MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE

| | |
|---|---|
| Reg. Ent. n.º: | **232** |
| Processo n.º: | **2021/150.10.400/4** |
| Registado em: | **25/01/2023** |

**DE**: Nuno Miguel Carrilho Santana (Licenciamento e Obras Particulares)

**PARA**: José Fernando Alegria Dias

**Assunto**: 2.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Castelo de Vide – **Abertura do período de discussão pública**

## *Informação*

Tendo em consideração que:

1. A Câmara Municipal de Castelo de Vide deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 19 de maio de 2021, aprovar por unanimidade, dar **início ao procedimento** da alteração do Plano Diretor Municipal de Castelo de Vide, - adiante designado por PDM de Castelo de Vide, designadamente da 2.ª alteração da 1.ª revisão do referido plano, com prazo de execução de um ano, tendo sido publicitada e divulgada a deliberação, onde constam os termos e os objetivos do procedimento, nos termos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos e Gestão Urbanística -adiante designado por RJIGT, nomeadamente no Diário da República, 2.ª Série, N.º 144 – Parte H, de 27 de julho de 2021, através do Aviso n.º 14150/2021;

2. A Câmara Municipal de Castelo de Vide deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 2 de março de 2022, aprovar por unanimidade, a proposta de alteração do PDM de Castelo de Vide e submete-la à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo – adiante designada por CCDRA, para realização da **Conferência Procedimental**, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 86.º do RJIGT, tendo a câmara municipal solicitado o acompanhamento da elaboração da proposta de alteração, através da plataforma PCGT, em conformidade do disposto no referido artigo, das seguintes entidades:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA);
- Agência Portuguesa do Ambiente, I.P (APA);
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P (ICNF);
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo (DRAPAL);
- Turismo de Portugal, IP, e
- Infraestruturas de Portugal – Gestão Regional de Évora e Portalegre (IP);

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Castelo de Vide.

Rua Bartolomeu Alvares da Santa - 7320-117
Telefone: 245908220 / e-mail: cm.castvide@mail.telepac.pt
Número de Identificação Fiscal 506796035

3. A **Conferência Procedimental** realizou-se no dia 31 de março de 2022, através de videoconferência, respeitando o prazo estabelecido no art.º 199.º, n.º 3 do RJIGT, na redação vigente estabelecida pelo DL n.º 25/2021, de 29 de março (31 de março de 2022);

4. A Câmara Municipal de Castelo de Vide, em reunião ordinária realizada no dia 4 de maio de 2022, tomou conhecimento da **Ata da Conferência Procedimental** que inclui em anexo os pareceres das entidades consultadas que se junta em anexo à presente informação, e que importa relembrar:

**Pareceres desfavoráveis:**
- Agência Portuguesa do Ambiente, I.P (APA), e
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo (DRAPAL);

**Pareceres favoráveis condicionados:**
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA);
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P (ICNF);
- Turismo de Portugal, IP, e
- Infraestruturas de Portugal – Gestão Regional de Évora e Portalegre (IP);

5. Na sequência dos pareceres emitidos, a equipa externa responsável pela elaboração da proposta de alteração do plano, procedeu à análise e ponderação dos pareceres da DRAPAL e APA, tendo remetido por email os seguintes **relatórios de ponderação** de apoio à concertação com as entidades que se juntam em anexo à presente informação:

- Relatório de Ponderação ao parecer da DRAPAL, e
- Relatório de Ponderação ao parecer da APA.

6. Para prossecução do processo de alteração do PDM de Castelo de Vide, e em cumprimento do disposto n.º 1 do art.º 87.º do RJIGT, foram promovidas as **reuniões de Concertação** com as entidades que emitiram parecer desfavoráveis, designadamente com a DRAPAL e a APA tendo em vista obter uma solução concertada que permita ultrapassar as objeções formuladas pelas entidades, e que se realizaram através de videoconferência, respetivamente, nos dias 4 e 16 de maio de 2022. Das reuniões resultaram as respetivas **Atas das reuniões de Concertação**, que se juntam em anexo à presente informação, nas quais constam os **pareceres favoráveis condicionados** emitidos pelas entidades;

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Castelo de Vide.

7. A CCDRA, através de email de 6 de maio de 2022 (registo de entrada n.º 2792, de 09/05/2022), recomendou à câmara municipal que se procedesse à convocatória da Direção-Geral do Território (DGT) para emissão de parecer sobre as peças desenhadas propostas alterar, designadamente a Planta de Ordenamento e Plantas de Condicionantes, através da plataforma PCGT foi solicitada a nomeação de representante da entidade para acompanhar a alteração do plano, e posteriormente, a emissão de parecer. A DGT emitiu **parecer favorável** que se junta em anexo à presente informação;

8. A empresa externa responsável pela elaboração da alteração plano, através de email de 1 de junho de 2022 (registo de entrada n.º 3317, de 02/06/2022), na sequência da ponderação ao parecer emitido pela APA, remeteu o **Relatório de fundamentação de dispensa da Avaliação Ambiental Estratégica,** que se junta em anexo à presente informação;

9. O prazo limite de 31 de dezembro de 2022, estabelecido no art.º 199.º, n.º 2 do RJIGT na redação vigente estabelecida pelo DL n.º 25/2021, de 29 de março, para que os planos municipais ou intermunicipais integrassem as regras de classificação e qualificação previstas, nos termos do art.º 82.º da Lei de Bases, abrangendo a totalidade do território do município, foi prorrogado até 31 de dezembro de 2023, segundo a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 45/2022, de 8 de julho, no art.º 199.º, n.º 2 do RJIGT, pelo que na sequência da proposta de prorrogação do prazo de elaboração do procedimento da 2.ª alteração da 1.ª revisão do referido plano, apresentada através da informação técnica n.º 2125, de 11/07/2022, a Câmara Municipal de Castelo de Vide deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 20/07/2022, aprovar por unanimidade, **a prorrogação do prazo de elaboração do procedimento** por mais **12 meses**, tendo sido publicitado o conteúdo da deliberação, no Diário da República, 2.ª Série, N.º 154 - Parte H, de 10 de agosto de 2022, através do Aviso n.º 15887/2022 que se junta em anexo à presente informação;

10. O ICNF, através de email de 2 de janeiro de 2023 (registo de entrada n.º 11, de 03/01/2023), remeteu à câmara municipal novo ofício para substituir o ofício n.º S-015581/2022, emitido a 8 de abril de 2022, pese embora se mantenha o **parecer favorável condicionado,** contempla algumas sugestões de alterações a alguns artigos do regulamento, melhor explicitado no ponto 2 do **Relatório de Ponderação dos Pareceres - janeiro de 2023**, elaborado pela empresa externa responsável pela elaboração da alteração do PDM de Castelo de Vide, e que se junta em anexo à presente informação;

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Castelo de Vide.

11. A empresa externa responsável pela elaboração da alteração plano, através de email de 25 de janeiro de 2023 (registo de entrada n.º 433, de 25/01/2023), remeteu **os elementos referentes à alteração do PDM de Castelo de Vide, atualizados, de modo a ser submetido a discussão pública, na sequência do acompanhamento, análise e contributos efetuados pelos técnicos da autarquia às várias versões remetidas,** que se junta em anexo à presente informação, e que contempla:

**Elementos escritos:**

1. Relatório do plano e relatório de ponderação dos pareceres emitidos no âmbito da conferência procedimental;
2. Regulamento e respetivo relatório de alterações;
3. Ficha de dados estatísticos;
4. Fundamentação de dispensa do AAE.

**Elementos desenhados:**

1_Planta de ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo;
2_Planta de Condicionantes – RAN;
3_Planta de Condicionantes – Risco de incêndio;
4_Planta de Condicionantes – Património e infraestruturas.

12. A empresa externa responsável pela elaboração da alteração plano, através de emails de 25 e 26 de janeiro de 2023 (registos de entradas n.ºs 435, de 25/01/2023 e 467, de 26/01/2023), remeteu esclarecimentos e considerações relativamente ao disposto no artigo 86.º - Espaços de Ocupação Turística e artigo 100.º - Integração e transformação de preexistências**,** que se junta em anexo à presente informação;

13. A empresa externa responsável pela elaboração da alteração plano, através de email de 26 de janeiro de 2023, remeteu as alterações ao regulamento e o regulamento retificado;

14. Encontram-se reunidas as condições para **disponibilização da proposta** (reformulada tendo em consideração os pareceres emitidos pelas entidades envolvidas no acompanhamento da alteração do PDM de Castelo de Vide), ao **período de discussão pública**, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 89.º do RJIGT;

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Castelo de Vide.

**propõe-se** à consideração superior que a Câmara Municipal delibere:

1. Proceder à **abertura do período de discussão pública** da proposta referente à **2.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Castelo de Vide**, **por um prazo de 30 dias (úteis), anunciado com a antecedência mínima de 5 dias (úteis),** nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do RJIGT;

2. Determinar a publicação do conteúdo da deliberação através de Aviso na 2.ª Série do Diário da República, e à sua divulgação através da comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial, no sítio da internet da Câmara Municipal, bem como nos demais locais de estilo, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º e da alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do RJIGT; e

3. Dar conhecimento à **Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo – CCDRA** do teor do deliberado, através da plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT).

À consideração superior.

O Técnico,

NUNO MIGUEL CARRILHO SANTANA

Assinado de forma digital por NUNO MIGUEL CARRILHO SANTANA
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão, ou=Assinatura Qualificada do Cidadão, ou=Cidadão Português, sn=CARRILHO SANTANA, givenName=NUNO MIGUEL, serialNumber=BI108210952, cn=NUNO MIGUEL CARRILHO SANTANA
Dados: 2023.01.26 16:37:45 Z

**Anexo:**

1. **Ata da Conferência Procedimental**
2. **Relatório de Ponderação ao parecer da DRAPAL**
3. **Relatório de Ponderação ao parecer da APA**
4. **Ata da reunião de Concertação com a DRAPAL**
5. **Ata da reunião de Concertação com a APA**
6. **Parecer emitido pela Direção-Geral do Território (DGT)**
7. **Relatório de fundamentação de dispensa da Avaliação Ambiental Estratégica**
8. **Diário da República, 2.ª Série, N.º 154 - Parte H, de 10 de agosto de 2022, através do Aviso n.º 15887/2022 – publicação da prorrogação do prazo de elaboração do procedimento**
9. **Parecer emitido pelo ICNF - novo ofício para substituir o ofício n.º S-015581/2022, emitido a 8 de abril de 2022**

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Castelo de Vide.

Rua Bartolomeu Alvares da Santa - 7320-117
Telefone: 245908220 / e-mail: cm.castvide@mail.telepac.pt
Número de Identificação Fiscal 506796035

**10. Proposta de alteração do PDM de Castelo de Vide, composta pelos seguintes elementos:**

**10.1 Elementos escritos:**

**1. Relatório do plano e relatório de ponderação dos pareceres emitidos no âmbito da conferência procedimental;**

**2. Regulamento e respetivo relatório de alterações;**

**3. Ficha de dados estatísticos;**

**4. Fundamentação de dispensa do AAE.**

**10.2 Elementos desenhados:**

**1_Planta de ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo;**

**2_Planta de Condicionantes – RAN;**

**3_Planta de Condicionantes – Risco de incêndio;**

**4_Planta de Condicionantes – Património e infraestruturas.**

11. **3 E-mails da empresa externa responsável pela elaboração da alteração plano de 25 e 26 de janeiro de 2023**

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Castelo de Vide.

Rua Bartolomeu Alvares da Santa - 7320-117
Telefone: 245908220 / e-mail: cm.castvide@mail.telepac.pt
Número de Identificação Fiscal 506796035